

**Parecer nº 864/2002 – 31-7-2002**

**Processo SE nº 107.845/19.00/00.8**

Credencia o Instituto Professor Huberto Rohden, em Cachoeirinha, para a oferta do Curso Técnico de Enfermagem – Área da Saúde.

Autoriza o funcionamento desse curso, nesse Instituto.

**Parecer nº 865/2002 – 31-7-2002**

**Processo SE nº 2.643/19.00/02.0**

Credencia a Escola QI de Educação Profissional, em São Leopoldo, para a oferta dos Cursos Técnicos em Informática – Área da Informática - e em Gerência Empresarial – Área da Gestão.

Autoriza o funcionamento desses cursos, nessa Escola.

D- 117.881

Súmula do Termo de Revogação da Autorização de Uso, contido no Processo nº 126970-1900/98.4, concedida ao PM CARLOS ROBERTO FERRÃO MARTINS, assinado pela Secretária de Estado da Educação em 17/12/98, relativo a 03 (três) peças, localizadas junto ao Colégio Estadual Ivo Bühler – CIEP, no Município de Montenegro/RS, pertencente à 2ª CRE, para o fim específico de moradia, uma vez que não mais persiste o interesse na sua autorização.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2002.

Inajara Inês Ferreira,  
Coordenadora da AJU/GAB/SE.

D- 117.880

 Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha			 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Secretaria da Educação		
<b>RELAÇÃO DE ATOS REGISTRADOS NESTA FUNDAÇÃO</b>					
Nome	Matrícula	Situação			
André Luis		Função Gratificada			
Gonçalves dos Santos	80026040	FG-2 a/c de 1º/07/2002			

D-117868

**Secretaria da Saúde**

**PORTARIA Nº 41/2002**

A Secretária da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Especial de Estudos, para a Implementação do Sistema Estadual de Regulação na Atenção Integral à Saúde, Polo Estadual de Regulação e das Centrais Macrorregionais de Regulação:

ROBERTO SOARES SCHLINDWEIN - Coordenador  
CLÉIA RONILDA KOVASKI CESCANI  
EDUARDO KUMMER  
HELOISA PERRENOUD FOERNRGS  
LUIZ GERMANO VEDANA HARTMANN  
SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS

**Art. 2º.** A referida Comissão deverá apresentar relatório final de suas atividades no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2002.

Maria Luiza Jaeger  
MARIA LUIZA JAEGER,  
Secretária de Estado da Saúde.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 79/2000 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE E DGI ENGENHARIA LTDA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTA MARIA/RS-Processo:25000-008501/97/15033-20.00/02-0/26725-20.00/02-5-PROJETO REFORSUS**

Objeto: prorrogar o prazo de execução da obra, de 30 de Julho de 2002 para 06 de Setembro de 2002.

Porto Alegre, 5 de Agosto 2002.  
Departamento Administrativo

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**Inexigibilidade de Licitação**

**Processo: 28606-20.00/02.0**

**Objeto: Credenciamento do SUS.**

**Contratado: Sociedade Hospitalar Beneficente Santo Antônio.**

**Base Legal: Art. 25 "caput" da Lei 8666/93.**

**Ratificação: em 06/08/2002, conforme Art. 26 da lei 8.666/93.**

Porto Alegre, 06 de agosto 2002.

ODETE CARMEM GIALDI  
Diretora Administrativa.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 045627-2000/02-8 COTAÇÃO: 630/02  
Empresas: **MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. AGLON COM. E REPRES. DE MEDIC. LTDA. ROCHA & CASARIN LTDA.**  
Objeto: Aquisição dos medicamentos Leite Alfaré, Pericazina-4% gotas e Hexomedine 30 ml.  
Valor Total: R\$ 8.831,82  
Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93.  
Ratificação: Em 06/08/2002. Conforme Art. 26 da lei 8.666/93  
Porto Alegre, 06 de agosto de 2002.  
Maria Luiza Jaeger  
Secretária Estadual de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 030068-2000/02-6 COTAÇÃO: 630/02  
Empresa: **ABBOTT LAB. DO BRASIL LTDA.**  
Objeto: Aquisição do medicamento Phenex I (Leite c/ pouca Fenilalanina)  
Valor Total: R\$ 10.004,00  
Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93.  
Ratificação: Em 06/08/2002. Conforme Art. 26 da lei 8.666/93  
Porto Alegre, 06 de agosto de 2002.  
Maria Luiza Jaeger  
Secretária Estadual de Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Fica RETIFICADA a súmula publicada no Diário Oficial do Estado em 07.08.2002, o Contrato nº 427/2002, Processo: 33371-20.00/02.5, CARMEM GOBATO RUARO GARCIA, no que tange a data de celebração que é 29.07.2002, e não como constou.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2002.

ODETE CARMEM GIALDI  
Diretora Administrativa.

D- 117.907

**Secretaria da Agricultura e Abastecimento**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Secretaria da Agricultura e Abastecimento  
Instituto Rio Grandense do Arroz

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**BOLETIM Nº 056/2002**

Foi registrado nesta Divisão para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato:

**ATO ASSINADO PELO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO E PELO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ**, com base nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 533, de 31-12-1948: ALTERA o Ato nº 366 de 14-06-1995, publicado no DOE nº 129 de 07-07-1995, referente ao servidor GÜNTHER WILHELM BRINK, matrícula nº 0265-9, Extranumerário-Estatutário, Função de Economista, equivalente a Classe A, para incluir na fundamentação legal a Lei nº 10.248/94; o artigo 19 da Lei nº 10.395/95 e Lei nº 10.530/95, passando a integrar aos proventos, a Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento), a contar de 03-08-1995 e Leis nºs 11.466/2000 e 11.756/2002, e excluir a Lei nº 4.937/65, Decreto nº 18.386 de 20-01-1967 que regulamentou a Lei nº 5.395 de 27-12-1966, referente a Gratificação Especial de 80% (oitenta por cento), conforme orientação constante no Parecer nº 13.138 da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista o constante nos autos do processo nº 000668-15.38/IRGA/95.2, (ATO Nº 005/2002).

Porto Alegre, 07 de agosto de 2002.

Antônio Carlos Vargas Siebeneichler  
Administrador - CRA/RS - 8676  
Matrícula nº 2032.1  
Divisão de Recursos Humanos - DAG

D- 117.878

 COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS		 SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
<b>COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS</b>			
CNPJ Nº 92.952.043/0001-95			
<b>SÚMULA DE CONTRATO</b>			
CONTRATADO: Wandercy Siqueira Hackbart (cadastro DETERGS nº209).			
OBJETO: Aditivo ao Termo de Acordo Para Uso de Veículo Particular. Decreto Estadual nº 36.213, de 02/10/95.			
VALOR: Valores a serem ressarcidos previstos em Contrato, serão determinados mensalmente pela Secretaria do Estado da Administração de Recursos Humanos, na forma de Tabela Km/rodado publicada no Diário Oficial do Estado.			
PRAZO : 12 (doze) meses a contar de 29/04/2002.			
RECURSOS : Próprios.			
Porto Alegre, 31 de Julho de 2002. Sérgio Luís Feltraco, Diretor-Presidente da CESA.			

 COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS		 SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
<b>COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS</b>			
CNPJ Nº 92.952.043/0001-95			
<b>SÚMULA DE CONTRATO</b>			
CONTRATADO: Norberto Antônio Camargo (cadastro DETERGS nº1456).			
OBJETO: Aditivo ao Termo de Acordo Para Uso de Veículo Particular. Decreto Estadual nº 36.213, de 02/10/95.			
VALOR: Valores a serem ressarcidos previstos em Contrato, serão determinados mensalmente pela Secretaria do Estado da Administração de Recursos Humanos, na forma de Tabela Km/rodado publicada no Diário Oficial do Estado.			
PRAZO : 12 (doze) meses a contar de 09/04/2002.			
RECURSOS : Próprios.			
Porto Alegre, 31 de Julho de 2002. Sérgio Luís Feltraco, Diretor-Presidente da CESA.			

 COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS		 SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
<b>COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS</b>			
CNPJ Nº 92.952.043/0001-95			
<b>SÚMULA DE CONTRATO</b>			
CONTRATADO: João Flávio Bellotti (cadastro DETERGS nº204).			
OBJETO: Aditivo ao Termo de Acordo Para Uso de Veículo Particular. Decreto Estadual nº 36.213, de 02/10/95.			
VALOR: Valores a serem ressarcidos previstos em Contrato, serão determinados mensalmente pela Secretaria do Estado da Administração de Recursos Humanos, na forma de Tabela Km/rodado publicada no Diário Oficial do Estado.			
PRAZO : 12 (doze) meses a contar de 09/05/2002.			
RECURSOS : Próprios.			
Porto Alegre, 31 de Julho de 2002. Sérgio Luís Feltraco, Diretor-Presidente da CESA.			

 COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS		 SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
<b>COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS</b>			
CNPJ Nº 92.952.043/0001-95			
<b>SÚMULA DE CONTRATO</b>			
CONTRATADO: Gilson Luiz Mareis Dalla Nora (cadastro DETERGS nº210).			
OBJETO: Aditivo ao Termo de Acordo Para Uso de Veículo Particular. Decreto Estadual nº 36.213, de 02/10/95.			
VALOR: Valores a serem ressarcidos previstos em Contrato, serão determinados mensalmente pela Secretaria do Estado da Administração de Recursos Humanos, na forma de Tabela Km/rodado publicada no Diário Oficial do Estado.			
PRAZO : 12 (doze) meses a contar de 30/04/2002.			
RECURSOS : Próprios.			
Porto Alegre, 31 de Julho de 2002. Sérgio Luís Feltraco, Diretor-Presidente da CESA.			

D- 117.779

**Secretaria da Coordenação e Planejamento**

**Portaria nº 023/2002**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, acolhe as Conclusões do Relatório de Sindicância apresentadas pelo Sindicante - designado pela Portaria nº 019/2002 (publicada no DOE de 04 de julho de 2002), cujo procedimento foi instaurado para a apuração dos fatos constantes do expediente administrativo nº 1572-13.00/02.0 e 1956-13.00/02.0, no sentido de que as circunstâncias em que ocorreu o roubo do aparelho telefônico celular não caracteriza descuido, negligência ou mau uso do bem público; também não resulta em ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo pelo servidor sindicado, apesar da ocorrência importar em responsabilidades ao Estado, não cabendo imputação de pena ao servidor, nem ressarcimento por ele do valor do aparelho roubado. Por fim, determina ao Departamento Administrativo de GOR que seja juntada cópia do